

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0005912-1

SAS - SB

EDITAL nº: 348/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP.

CAPACIDADE: 120

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterado o parecer de grau insatisfatório de adequação para este certame e após análise do recurso interposto, considerando a seguinte ponderação: a legislação vigente descreve no capítulo da transparência e controle social a obrigação de publicar no sítio eletrônico da SMADS os atos referentes ao chamamento público, sendo este em que o edital na íntegra não foi publicado em tempo hábil para fundamentar a entrega do plano de trabalho, portanto julgo pela **MANUTENÇÃO DO PARECER DE GRAU INSATISFATÓRIO**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/10/2018.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.


Deborah Aparecida da Rocha Napoleão
Supervisora
SAS Sapopemba
RF. 793.128.0